

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

QUATROCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **vinte e cinco de abril de 2023**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso e Conselheiro Charles Douglas Correa.
- 3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **18/04/2023**, que foi aprovada.
- 4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **2** (dois) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 375/2023

RECORRENTE: JOACIR DELFIM COSTA

ASSUNTO: IPTU/CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ISENÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 376/2023

RECORRENTE: EMBRAED 163 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE FATO GERADOR DE ITBI - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

- 5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 375/2023** coube ao **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos** e o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 376/2023** coube ao **Conselheiro Charles Douglas Correa**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.
- 6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 322/2022**, julgado na sessão do dia 18/04/2023, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 322/2022

RECORRENTE: TONI GRASSI CONSTRUÇÕES LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 18/04/2023

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

EMENTA: TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 - INATIVIDADE - RECORRENTE NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ANTES DO FATO GERADOR - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DADO PARCIAL PROVIMENTO.

7 - Que então o Presidente identificou o(s) Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 361/2023

RECORRENTE: FELIPE NERI BORTOLON

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - ISS-AUTÔNOMO - BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIOS DE 2019, 2020, 2021 E 2023 - RECOLHIMENTO POR MEIO DA PESSOA JURÍDICA - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 366/2023

RECORRENTE: GIGLIO AGROPECUÁRIA LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA PROVISÓRIA DE ITBI - VALOR INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL - BASE DE CÁLCULO ATRIBUÍDA PELO FISCO - VALOR EXCEDENTE A RECOLHER - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA..

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

8 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 361/2023**, interposto por **FELIPE NERI BORTOLON**, que decorre de recurso contra negativa de baixa de valores lançados a título de TLL e ISS-A.

9 - Foi então dada a palavra à **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, que solicitou vistas do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. A Conselheira apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário.

10 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por maioria de votos foi decidido por conhecer e dar provimento ao recurso tributário nos termos do voto do relator.

11 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 366/2023**, interposto por **GIGLIO AGROPECUÁRIA LTDA**, que decorre de recurso contra negativa de emissão de não incidência de ITBI.

12 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender**, relator do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. O Conselheiro solicitou

prorrogação de prazo para apresentação do relatório, que foi deferida pelo presidente conforme regimento interno.

13 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 366/2023** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Daniel Brose Herzmann** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 367/2022** para a próxima reunião.

14 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9:31 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 02/05/2023, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 25/04/2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEFÉ-35C7-AD51-DE24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 25/04/2023 10:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 25/04/2023 10:30:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 25/04/2023 10:39:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 25/04/2023 10:47:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 25/04/2023 11:52:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 25/04/2023 16:36:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 26/04/2023 13:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CEFE-35C7-AD51-DE24>